

Agrupamento de Escolas das Olaias

Aviso (extrato) n.º 4235/2012

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público a lista nominativa de pessoal docente e não docente cuja relação jurídica de emprego cessou por motivo de aposentação, no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2011:

Nome	Categoria	Data de Cessação
Maria Alice Oliveira da Silva	Docente — Grupo 520	31-01-2011
Maria do Carmo da Fonseca	Assistente Operacional	30-11-2011
José Manuel Gaspar Franco	Docente — Grupo 240	19-09-2011

9 de março de 2012. — O Diretor, *Francisco Manuel Santos Gaspar Simões*.

205855275

Direção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Serpa

Aviso n.º 4236/2012

Nos termos do Artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola contado até 31 de dezembro de 2011. Poderão ser apresentadas reclamações no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

9 de março de 2012. — O Diretor, *Francisco Manuel Cortez Batista De Lá Féria e Oliveira*.

205851321

Direção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária de Loulé

Aviso n.º 4237/2012

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2011.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentar eventuais reclamações.

09 de março de 2012. — O Diretor, *Alexandre José da Costa Ferreira*.

205852034

Aviso n.º 4238/2012

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março faz-se público que se encontra afixada no placard da secretaria deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de dezembro de 2011.

Da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação.

12 de março de 2012. — O Diretor, *Alexandre José da Costa Ferreira*.

205857421

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
E MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Contrato n.º 184/2012

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento
do Programa de Generalização do Fornecimento
de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa coletiva 600031845 representada por Alberto Augusto Rodrigues de Almeida, Diretor Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Albufeira, com o número de identificação de pessoa coletiva 503539473, representado por Desidério Jorge Silva, Presidente da Câmara Municipal, adiante

designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 866/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de julho de 2006, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, e com o despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, na redação dada pelo despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redação:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,55 Euros por aluno, num universo previsível de 1.704 alunos abrangidos.»

16 de novembro de 2011. — Pela Direção Regional de Educação do Algarve, o Diretor Regional, *Alberto Augusto Rodrigues de Almeida*. — Pela Câmara Municipal de Albufeira, o Presidente, *Desidério Jorge Silva*.

205853088

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
E MUNICÍPIO DE LAGOS

Contrato n.º 185/2012

Adenda ao Contrato-programa relativo ao financiamento
do Programa de Generalização do Fornecimento
de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 600031845 representada por Alberto Augusto Rodrigues de Almeida, Diretor Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Lagos, com o número de pessoa coletiva n.º 505170876, representado por Júlio José Monteiro Barroso, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 857/2006, publicado no D. R. n.º 130, 2.ª série de 7 de julho de 2006, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março e com o Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, na redação dada pelo Despacho n.º 14368A/2010 de 14 de setembro, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,44 Euros por aluno, num universo previsível de 968 alunos abrangidos.

24 de outubro de 2011 — Pela Direção Regional de Educação do Algarve, o Diretor Regional, *Alberto Augusto Rodrigues de Almeida*. Pela Câmara Municipal de Lagos, o Presidente, *Júlio José Monteiro Barroso*.

205853582